INDICAÇÃO Nº 10 2019

AUTORIA: VER. VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES (PROS)

ASSUNTO: Requeiro nos termos do Art. 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa que a deputada estadual Joana D'arc viabilize a realização de ação voltada aos cuidados de animais da cidade de Parintins (AM). A proposta é estabelecer parceria entre a equipe que trabalha em conjunto com a parlamentar, bem como agentes de iniciativa pública e particular do município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Justificativa

Presidente da Ong Proteção, Adoção e Tratamento Animal - Pata Manaus, a deputada estadual Joana D'arc (PR) demonstra mais uma vez sua paixão pelos animais. Sob iniciativa de mais de 50 voluntários, inclusive com formação na área de saúde veterinária, nossa representante articula ações que cumprem o objetivo de oportunizar tratamento adequado aos animais.

Vale ressaltar que além da assistência prática com serviços de castração, vacinação e vermifugação, o grupo atua na conscientização da sociedade em favor da proteção animal. Nesse sentido, a atuação em duas vertentes é uma forma fundamental de garantir a qualidade de vida dos nossos pets.

Tendo em vista as atribuições da Frente Parlamentar em Defesa dos Animais, instalada e em funcionamento nesta Casa Legislativa, solicito da deputada estadual Joana D'arc a realização de ação voltada aos cuidados com animais na cidade de Parintins (AM). A proposta é estabelecer parceria entre a equipe que trabalha em conjunto com a parlamentar, bem como agentes de iniciativa pública e privada do município. Assim espero contar com a atenção dos nobres parlamentares para a aprovação desta propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Parintins, em 12 de março de 2019.

Vanessa Geny Carneiro Gonçalves
Vereadora –

Aprovado por Unanimidade S.S.
Na Sessão do dia: 12/03/19
Assessor da Mesa Diretor
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 CMP

Câmara Municipal de Parintins
Mesa Diretora
RECEBIDO
12 MAR. 2019
Hora: 10:28 h
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 CMP